

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1902/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE

Conceder à servidora MARLEN BATISTA DE MARTINO, matrícula SIAPE 1802353 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 04/08/2014, conforme Parecer nº 210/2014 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 26 de agosto de 2014.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora